

**PARECER DO RELATOR, PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO APRESENTADAS AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2015.**

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Resolução nº 11, de 2015, altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de Dezembro de 1989, para criar a Secretaria de Comunicação Social.

Pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.

É o parecer de Plenário, pela rejeição.